

Sistema SA | Audiências | Consulta processos | 0837229-87.2019.8.18.0140 | Baixar o arquivo | (41) WhatsApp | + | Controle de documentos | Mensagens | Consulta processos | 0837229-87.2019.8.18.0140 | Baixar o arquivo | (41) WhatsApp | + | Lista de leitura

Apps SISTEMAS Google Publicações

PJc ACP Civ 0837229-87.2019.8.18.0140

HUELSON LINS DE SOUSA COSTA X SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO...

18824303 - Petição (2750713 PETICAO DE JUNTADA DE LIQUIDACAO 01)

Juntado por EDNAN SOARES COUTINHO - POLO PASSIVO - ADVOGADO em 02/08/2021 10:27:55

02 Aug 2021

JUNTADA DE PETIÇÃO DE PETIÇÃO

- 18824301 - Petição
 - 18824303 - Petição (2750713 PETICAO DE JUNTADA DE LIQUIDACAO 01)
 - 18824305 - DOCUMENTO COMPROBATÓRIO (2750713 PETICAO DE JUNTADA DE LIQUIDACAO Anexo 02)
 - 18824306 - DOCUMENTO COMPROBATÓRIO (2750713 PETICAO DE JUNTADA DE LIQUIDACAO Anexo 03)

18 Jul 2021

EXPEDIÇÃO DE OUTROS DOCUMENTOS.

18 May 2021

JULGADO PROCEDENTE EM PARTE DO PEDIDO

16834629 - Sentença

downloadBinario.seam

1 / 1 | - 90% + ☰

2750713-C3/2020-03445/ INVALIDEZ

JOÃO BARBOSA

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA/PI

Processo n.º 08372298720198180140

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove HUELSON LINS DE SOUSA COSTA, em trâmite perante este Douto Juiz, vem

PT 10:28 02/08/2021



Número: **0837229-87.2019.8.18.0140**

Classe: **AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL**

Órgão julgador: **2ª Vara Cível da Comarca de Teresina**

Última distribuição : **20/12/2019**

Valor da causa: **R\$ 9.450,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
HUELSON LINS DE SOUSA COSTA (AUTOR)	LUCIANO GOMES SANTANA (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	EDNAN SOARES COUTINHO (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
18824 301	02/08/2021 10:27	<u>Petição</u>	Petição
18824 303	02/08/2021 10:27	<u>2750713_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01</u>	Petição
18824 305	02/08/2021 10:27	<u>2750713_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02</u>	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
18824 306	02/08/2021 10:27	<u>2750713_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03</u>	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO

SEGUE EM ANEXO JUNTADA DE PAGAMENTO DE CONDENAÇÃO.



Assinado eletronicamente por: EDNAN SOARES COUTINHO - 02/08/2021 10:27:53
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21080210275374100000017760800>
Número do documento: 21080210275374100000017760800

Num. 18824301 - Pág. 1



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA/PI

Processo n.^o 08372298720198180140

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **HUELSON LINS DE SOUSA COSTA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do **Comprovante de Pagamento da liquidação.**

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado EDNAN SOARES COUTINHO 1841/PI, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

TERESINA, 30 de julho de 2021.

João Barbosa
OAB/PI 10201

EDNAN SOARES COUTINHO
1841 - OAB/PI

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: EDNAN SOARES COUTINHO - 02/08/2021 10:27:54
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21080210275405200000017760802>
Número do documento: 21080210275405200000017760802

Num. 18824303 - Pág. 1



Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
0		29/07/2021	3791	3500131097119
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	TRIBUNAL	
28/07/2021	2750713	08372298720198180140	TRIBUNAL DE JUSTICA	
COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	
TERESINA	2 VARA CIVEL	RÉU	7318,75	
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		Jurídica	09248608000104	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
HUELSON LINS DE SOUSA COSTA		Física	00109423356	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA				
EEDA16237484ADD8				
CÓDIGO DE BARRAS				



Assinado eletronicamente por: EDNAN SOARES COUTINHO - 02/08/2021 10:27:54
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21080210275475000000017760804>
Número do documento: 21080210275475000000017760804

Num. 18824305 - Pág. 1



Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo	RETROAGIMOS OS CALCULOS EM 1 MES
Valor Nominal	R\$ 4.725,00
Indexador e metodologia de cálculo	JF-Condenatórias em Geral (Res.267/2013) - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Outubro/2017 a Junho/2021
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	02/09/2020 a 28/07/2021
Honorários (%)	20 %

Dados calculados

Fator de correção do período	1339 dias	1,173442
Percentual correspondente	1339 dias	17,344153 %
Valor corrigido para 01/06/2021	(=)	R\$ 5.544,51
Juros(329 dias-10,00000%)	(+)	R\$ 554,45
Sub Total	(=)	R\$ 6.098,96
Honorários (20%)	(+)	R\$ 1.219,79
Valor total	(=)	R\$ 7.318,75

[Retornar](#) [Imprimir](#)

